



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GOIÁS - CRA-GO

PORTARIA Nº 062/2023

O CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei n.º 4.769, de 9 de setembro de 1965 e o Regulamento aprovado pelo Decreto 61.934, de 22 de dezembro de 1967 e Regimento do CRA-GO;

CONSIDERANDO a Resolução Normativa CFA nº 619, de 07 de novembro de 2022 que dispõe sobre o Programa de Integridade e *Compliance* do Sistema CFA/CRAs e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Princípio da Eficiência e a necessidade de retificação da Portaria 042/2023, em relação aos membros e atribuições; e

DECISÃO da Diretoria Executiva.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear a Admª Maria Beatriz Zacarias Hannouche como Vice Coordenadora da Comissão Especial de Gestão de Integridade e Compliance.

Art. 2º - A Vice coordenadora ficará responsável por todos os atos correspondentes à Comissão na ausência da Coordenadora, exercendo suas atividades com comprometimento, apoio e eficiência.

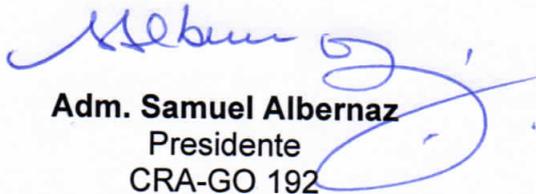
Art. 3º - A Comissão contará com a colaboração da Vice coordenadora, para auxiliar no encaminhamento dos trabalhos, bem como tomará as providências em relação a demandas que estejam pendentes.

Art. 4º - Os casos omissos a Portaria serão avaliados pelo Presidente.

Art. 5º - Está Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Conselho Regional de Administração de Goiás, em Goiânia, aos 17 dias do mês de julho de 2023.


Adm. Samuel Albernaz
Presidente
CRA-GO 192